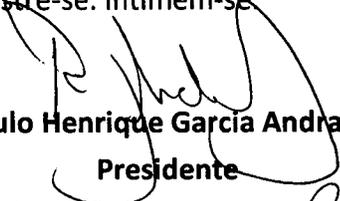


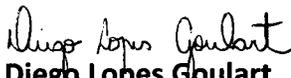


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

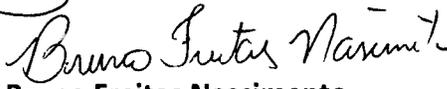
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Ata da reunião realizada às 09h30min do dia 28 de outubro de 2022, na Sala de Licitação, em sessão aberta, pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como membros: **Paulo Henrique Garcia Andrade, Diego Lopes Goulart, Bruno Freitas Nascimento**, presidida pelo primeiro, nomeados pelo Decreto Administrativo n.º 1.129/2022. O Presidente declarou aberta a sessão para análise dos Documentos relativo ao Chamamento Público nº 002/2022, para Credenciamento e Habilitação, objetivando a Contratação de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e emissoras de rádio AM e FM com canal aberto, que sejam geradoras e que possuam sinal de transmissão com abrangência em todo o território do Município de Quirinópolis, para divulgação de informativos, atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas, de natureza institucional da Câmara Municipal de Quirinópolis. Apresentaram documentação para credenciamento as seguintes empresas: **Lote 1 – Serviço de veiculação em jornais e revistas: 1) FOLHA DE QUIRINÓPOLIS LTDA (JORNAL DO SUDOESTE)**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.094.043/0001-60, representa por João Inácio Pereira, portador do CPF: 108.262.626-00 e **2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO (REVISTA ATUAL)**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.493.004/0001-07, representado por Carlos Eduardo da Cruz Ribeiro, portador do CPF: 701.954.231-00. De acordo com os procedimentos relativos a 1ª Etapa, verificou-se que os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal estavam em comum acordo com as exigências do Edital. Contudo, a empresa **FOLHA DE QUIRINÓPOLIS** deixou de apresentar a exigência contida no item 3.3, “b”, do Edital, o que não fora regularizado desde a apresentação do pedido de credenciamento, tornando-a inapta para o credenciamento, devendo os documentos ser devolvidos à interessada, para caso queira emendá-los, reapresentando-os durante a vigência deste Edital, na forma do item 3.4. Desta forma, a CPL declara **HABILITADA** a empresa **CARLOS EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO (REVISTA ATUAL)**. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL determinou a remessa dos autos para deliberação da autoridade competente quanto a homologação da licitação, dando-se por encerrados os trabalhos da presente licitação às 10h00min. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


Paulo Henrique Garcia Andrade
Presidente


Diego Lopes Goulart

Membro


Bruno Freitas Nascimento

Membro



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1040

